

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 NO MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026, REALIZADA NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2025.

Ata da sessão solene de instalação e posse, realizada em 1º (primeiro) de janeiro de 2025, às 19:00h (dezesete horas), na Arena Multiuso, centro Muribeca-SE, determinada como sede para este ato, conforme dispõe o artigo nono parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal, a sessão iniciou-se com o cerimonialista convidando a todos para ficarem de pé para a execussão do Hino do Município de Muribeca e o Hino Nacional, em seguida o cerimonialista fez a chamada dos vereadores por ordem decrescente de votos recebidos na última eleição local, sendo a seguinte ordem: Fabiano dos Santos Silva, Remo Figueiredo de Moraes, José Adriano dos Santos Sampaio, Edimario dos Anjos Santos Souza, José Carlos Hora da Conceição, Heribaldo Oliveira Mota Junior, Wesley José Matos dos Santos, Naiarton Henrique Souza e Marcos Pinheiro Barroso da Silva, em seguida convidou o Vice-Prefeito eleito, Edicley Vieira Santos e o Prefeito Eleito, Mário César da Silva Conserva para sentarem no lugar de honra. Para dar continuidade a sessão de posse, compor-se a Mesa Interina sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, Fabiano dos Santos Silva e dois secretários de partidos diferentes; Heribaldo Oliveira Mota Junior-PSB e Marcos Pinheiro Barroso da Silva-UB. Em seguida os vereadores entregaram os diplomas, declaração de desincompatibilização e as declarações de bens. O Presidente Interino Fabiano dos Santos Silva convocou os vereadores diplomados a ficarem de pé, estender a mão direita e proferiu a prestação do compromisso legal que no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o secretário interino, Heribaldo Oliveira Mota Júnior, chamou o nome de cada vereador que declarou em voz alta, "Assim o prometo". Em ato contínuo, o Presidente Interino declarou empossados os vereadores: Fabiano dos Santos Silva, Remo Figueiredo de Moraes, José Adriano dos Santos Sampaio, Edimario dos Anjos Santos Souza, José Carlos Hora da Conceição, Heribaldo Oliveira Mota Junior, Wesley José Matos dos Santos, Naiarton Henrique Souza e Marcos Pinheiro Barroso da Silva. Deu-se uma pausa na sessão para o registro das chapas para concorrerem a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026. Foi registrada apenas uma chapa, que foi lida pelo 1º (primeiro) Secretário Interino, Heribaldo Oliveira Mota Júnior, a Chapa única para composição da Mesa Diretora para Biênio de 2025/2026, composta pelo vereador José Adriano dos Santos Sampaio como presidente, o vereador Edimario dos Anjos Santos Souza como vice-presidente, o vereador Wesley José Matos dos Santos como 1º secretário e o vereador Fabiano dos Santos Silva como 2º secretário. A votação se deu de forma ostensiva e nominal onde foi perguntado a cada vereador individualmente o seu voto, sim ou não. A chapa única obteve 9 (nove) votos favoráveis, o Presidente Interino, Fabiano dos Santos Silva, declarou a chapa única composta por José Adriano dos Santos Sampaio como Presidente, Edimario dos Anjos Santos Souza como Vice-Presidente, Wesley José Matos dos Santos como 1º Secretário e Fabiano dos Santos Silva como 2º Secretário, sendo eleita por unanimidade e empossados seus membros como membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muribeca/SE para o biênio 2025/2026. Em seguida a nova Mesa Diretora assumiu a direção da Sessão Solene, o Prefeito Mário César da Silva Conserva e o Vice-Prefeito Edicley Vieira Santos

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DA CÂMARA DE AQUIDAUANA-SE
Selo nº 20252952900 0185

entregaram os diplomas e a declarações de bens e em seguida proferiram a prestação de compromisso legal, em ato contínuo o Presidente eleito desta Casa Legislativa, José Adriano dos Santos Sampaio declarou empossados o Prefeito Mário César da Silva Conserva e o Vice-Prefeito Edicley Vieira Santos. Foi dada a palavra a cada vereador, prefeito e vice-prefeito, na qual os mesmos fizeram seus agradecimentos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, demais vereadores presentes.

Muribeca-se, 01 de janeiro de 2025.

Presidente: José Adriano dos Santos Sampaio

Vice-Presidente: Edicley Vieira Santos

1º Secretário: Wesley dos Anjos Santos Souza

2º Secretário: Fabiano dos Santos Silva

Vereador: José Carlos Moraes da Cunha

Vereador: Ruy Figueiredo da Silva

Vereador: Manoel Antônio de Jesus

Vereador: Antônio Carlos da Silva

Muribeca-se, 01 de janeiro de 2025.

Autenticado

CARTÃO ÚNICO DA COMARCA DE AQUIDABÁ-SE	emitido em <u>03/01/25</u> no livro <u>02</u>
	de folhas <u>07</u> sob nº de ordem <u>1896</u>
	registrado no livro B nº <u>17</u> às folhas <u>100</u>
	sob nº de ordem <u>1683</u>
O referido é verdade, dou fé	
Aquidabá, <u>03/01/2025</u>	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE	
EMOLUMENTOS DE	<u>125,32</u>
FEDT	<u>25,06</u>
SELC	<u>0,00</u>
Nº SELC	<u>757 2095 29 5 200001 25</u>
GUIA Nº	<u>14995 0000051</u>
VIA(S)	<u>12 (duas)</u>

José Alves Filho
Escritor(a) Autorizado



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
Ofício Único da Comarca de Vice - Aquidabá

03/01/2025 11:36

<https://www.tjse.jus.br/x/KHU98H>



202529529000125



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Diploma

A Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 5ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de Prefeito de Muribeca a

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA

Eleito pela COLIGAÇÃO “MURIBECA CONTINUARÁ AVANÇANDO”(PSD, PSB), com 4.016 votos preferenciais, do total de 6.312 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Capela (SE), 18 de dezembro de 2024.

Niviana Kaliny de Souza Cavalcante
VIVIANE KALINY DE SOUZA CAVALCANTE

Juíza da 5ª Zona Eleitoral

CÓDIGO VERIFICADOR: 8a9f47f9c26e32bfd05463f6658f135e0

ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES

Eleitorado apto: 7.678

Total de votos apurados: 6.608

Votos Válidos: 6.312

Votos brancos: 104

Votos nulos: 148

Votos anulados: 44

Abstenções: 1.070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA

1ª HABILITAÇÃO

18/07/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

21/10/1994 ARACAJU/SE

4a DATA EMISSÃO

18/04/2023

4b VALIDADE

15/04/2033

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

26227762 SSP SE

4d CPF

061.984.955-07

5 Nº REGISTRO

05828153525

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ANTONIO CESAR CONSERVA

SANDRA MARIA DA SILVA CONSERVA



Mario Cesar da Silva Conserva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/04/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

LOCAL

ARACAJU, SE

Náide de Andrade Santos
 DIRETORA PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

04846889544
 SE027604837

SERGIPE

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2506670430

PROIBIDO PLASTIFICAR

2506670430

ANTONIO CESAR CONSERVA

RUA PE EVENCIO GUIMARAES, 153,

CEP: 49080000


MATRÍCULA
0002497956
SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Leit. Anterior	1689
Leit. Atual	1702
Media de Consumo (m3)	18
Ocorrência da Leitura	
Data da Leit. Anterior	06/11/2024
Dias de Consumo	30
Media diaria (m3)	0,6
Previsão para Prox. Leit	06/01/2025
PREVISÃO DE TRIBUTOS (R\$)	COFINS 5,94 PASEP 1,29

VALOR A PAGAR
R\$78,18
MÊS REFERÊNCIA
12/2024
VENCIMENTO
16/12/2024
CONSUMO FATURADO
13 m3
SERVIÇOS

AGUA	76,34
MULTA	1,81
JUROS	0,03

CATEGORIA	VOLUME	VL. AGUA	VL. ESGOTO
Res 0 a 10	10	45,68	
Res 10 a 20	3	30,66	

MENSAGEM

A FALTA DE PAGAMENTO DESSA FATURA 30 (TRINTA) DIAS APÓS SEU VENCIMENTO IMPLICARA NA INTERRUPOÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ART. 91, DECRETO LEI N 27.565/2010.

MENSAGEM

APONTE A CAMERA DO SEU CELULAR NO QR CODE ABAIXO E PAGUE SUA FATURA COM PIX PELO APP DO SEU BANCO.

HIDRÔMETRO
A13N321091
DATA DE LEITURA
06/12/2024
CLASSIFICAÇÃO / ECONOMIAS
RES:1
HISTÓRICO DE CONSUMO

REF	(m3)	REF	(m3)
NOV/2024	000014	AGO/2024	000017
OUT/2024	000021	JUL/2024	000020
SET/2024	000021	JUN/2024	000014

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 - ART. 5º INCISO I)

Parametro	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliforme	Escherichia

CANAIS DE ATENDIMENTO

Olá, meu nome é Vida! Sou a assistente virtual da DESO. Posso ajudar?
Entre em contato conosco através do site
www.deso-se.com.br

-  Atendimento Telefônico: 0800 079 0195
-  SAC: 4020-0195
-  Ag. Virtual: www.deso-se.com.br/agenciavirtual
-  Whatsapp: +55 79 99857-3637
-  Aplicativo: Deso

OUVIDORIA DESO

www.deso-se.com.br/menu_ouvidoria

ENTIDADE REGULADORA

 **0800 079 1520** * Ligue e cite o número de protocolo do atendimento realizado pela DESO.

VAZAMENTOS

A correção de vazamentos dentro do imóvel é responsabilidade do usuário. Por isso, é importante estar atento aos encanamentos, descargas, torneiras e equipamentos hidráulicos do seu imóvel. Detectando um vazamento interno, conserte o mais breve possível para evitar desperdícios e aumentar o valor da sua fatura.

OBSTRUÇÃO

Não jogue resíduos sólidos no esgoto, eles podem entupir a rede fazendo com que o esgoto de sua residência retorne ou extravase na caixa de ligação na calçada, podendo provocar sérios transtornos à saúde das pessoas pelo seu elevado grau de contaminação.

TESTE DE VAZAMENTO

- 1 Faça o teste de vazamento à noite, quando ninguém for utilizar a água.
- 2 Feche todas as torneiras da casa, deixe a caixa d'água cheia e prenda a boia para que a água não entre na caixa.
- 3 Marque o nível da água na parte interna da caixa d'água e anote a leitura do hidrômetro (números pretos e vermelhos).
- 4 Na manhã do outro dia, verifique se houve alteração no nível da caixa d'água e anote a leitura do hidrômetro novamente.
- 5 Se o nível da caixa d'água diminuiu, significa que existe vazamento nas instalações internas do imóvel.
- 6 Se a leitura do hidrômetro está diferente da leitura feita à noite, significa que existe vazamento no encanamento entre o hidrômetro e a caixa d'água.
- 7 Caso o nível da caixa d'água não diminua e a leitura do hidrômetro permaneça a mesma, significa que não existe vazamento no imóvel.
- 8 Caso exista vazamento nas instalações internas do imóvel, procure um profissional de sua confiança para corrigi-lo.
- 9 Em caso de dúvidas, procure nossos canais de atendimento com a leitura do hidrômetro do dia e uma fatura de água.

PARÂMETROS E LIMITES DA PORTARIA Nº 888/2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Limites da Portaria	Máx. 5,0 uT	Máx. 15 uH	Mín. 0,2 0g/L Max. 5,0 mg/L	Máx. de 1,50mg/L	Ausente em 95%	Ausente

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DAS ANÁLISES REALIZADAS

- Turbidez:** Ocorre devido às partículas em suspensão, deixando a água com aparência turva.
Cor: Ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
Cloro: Produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Flúor: Produto químico adicionado à água para prevenir cárie dentária.
Coliformes Totais: Bactérias provenientes da natureza.
Escherichia Coli: Bactéria de origem animal.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA